



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA

DATA: 17/02/2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS

Projeto de Lei nº 040/2019 – “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Projeto de Lei nº 007/2021 – “CRIA A LEI ‘PATA AMIGA’ INSTITUI O DEZEMBRO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Denis Pereira Amâncio.

Projeto de Lei nº 008/2021 – “MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Clécio Pereira da Silva.

Projeto de Lei nº 009/2021 – “CRIA O ‘PROGRAMA PRATA DA CASA’, ESTABELECE PREFERIVELMENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE CONTEM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Denis Pereira Amâncio.

Projeto de Lei nº 010/2021 – “PROIBE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE MADEIRA EM REDE ELÉTRICA, TELEFONIA E INTERNET E ESTABELECE PRAZO PARA SUA TROCA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Wanderson Santos de Souza.

Projeto de Lei nº 027/2020 – “MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Denis Pereira Amâncio.

Projeto de Lei nº 003/2021 – “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE BENS IMÓVEIS (LOTES) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (ES)” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Projeto de Lei nº 004/2021 – “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Projeto de Lei nº 006/2021 – “INSTITUI FARMÁCIA INTINERANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES, A FARMÁCIA DA GENTE”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Ademir Gonçalves dos Santos.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021

Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal